



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

PROJETO DE LEI Nº 122/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui a Semana da Alimentação Criativa a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Abril no Município de Canindé.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Alimentação Criativa a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Canindé.

Art. 2º - A Semana da Alimentação Criativa será voltada à promoção de ações com objetivo de:

- I- Promover hábitos alimentares mais saudáveis no conjunto da sociedade;
- II- Incentivar a sustentabilidade e responsabilidade social relacionadas à alimentação;
- III- Estimular a criatividade no uso dos alimentos garantindo aspectos nutricionais;
- IV- Incentivar o aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício;
- V- Estímulo ao consumo de alimentos in natura ou pouco processados;
- VI- Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Art. 3º - O Executivo Municipal promoverá:

- I - eventos presenciais ou em ambiente virtual, tais como: seminários, palestras, mostras, aulas e outros;
- II- pesquisas e concursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ-CE.

E-mail: vereadorgleisonfeitosa@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A agenda da segurança alimentar é contemporânea e, diante do prognóstico das mudanças no perfil da população, como o aumento na expectativa de vida, e das mudanças climáticas, com todo seu impacto negativo na agricultura, torna-se ainda mais estratégico e desafiador para governos, setor produtivo e sociedade garantir o acesso e o consumo consciente de alimentos saudáveis.

O conceito de segurança alimentar e nutricional tem inter-relação com a saúde pública. São alarmantes os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que indicam as Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT como responsáveis por 68% de um total de 38 milhões de mortes ocorridas no mundo em 2012 (OMS, 2014). No Brasil as DCNT são igualmente relevantes, tendo sido responsáveis, em 2011 por 68,3% do total de mortes, com destaque para doenças cardiovasculares (30,4%), as neoplasias (16,4%), as doenças respiratórias (6%) e o diabetes (5,3%) (MALTA et al., 2014).

De acordo com a OMS, um pequeno conjunto de fatores de risco responde pela grande maioria das mortes DCNT e por fração substancial da carga de doenças devida a essas enfermidades. Entre esses, destacam-se o tabagismo, o consumo alimentar inadequado, a inatividade física e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas (OMS, 2014).

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao desperdício dos alimentos - em geral, 1/3 de todos os alimentos produzidos no mundo são perdidos ou desperdiçados. Isso equivale a 1,3 bilhão de toneladas por ano. E a comida não é a única coisa que é desperdiçada quando não é consumida: todos os recursos (como sementes, água, ração etc..) e mão-de-obra necessários para produzi-la também são perdidos. (FAO 2017).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

Nesse sentido, torna-se premente que a população busque alimentar-se de forma mais saudável, por vontade e por necessidade. A alimentação saudável é vetor de prevenção de doenças e aumento, de qualidade de vida.

Mesmo cientes disso e determinadas a mudar os padrões alimentares, muitas pessoas se sentem desmotivadas por diversas causas, dentre elas: repetição cansativa do cardápio, falta de sabor, textura insatisfatória, falta de opções e variedade. Estas causas são relacionadas ao desconhecimento das opções e à falta de experiência, podendo ser enfrentadas com a proposta articulada na Semana da Alimentação Criativa.

Com criatividade e habilidade, é possível preparar o alimento saudável que seja tão saboroso quanto o não saudável! A proposta da Semana é educar na teoria e na prática, desencadeando um movimento que chame atenção para as possibilidades mais saudáveis e saborosas de se alimentar.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL